

RESOLUÇÃO CEPE 08 / 2009

De 15 de outubro de 2009

Aprova a nova Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) aprovou, e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovada a nova Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que passa a fazer parte desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho
Direção Acadêmica